



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

A PROVADA

21.08.98

08

TA Nº 08/98

001. Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, com início às 002. quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria dos Conselhos Superiores, 003. realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - 004. COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pelo 005. Professor José Carlos da Silveira Osório, vice-reitor da UFPel, contou com a participação dos 006. seguintes conselheiros: João Nelci Brandalise, Pró-Reitor de Graduação; Nei Fernandes Lopes, Pró- 007. Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Isabel Bonat Hirsch, Diretora do Departamento de Arte e 008. Cultura, no exercício de Direção da Pró-Reitoria de Extensão; Flavio Medeiros Pereira, 009. representante do Conselho Universitário; Paulo Velardez Mielke, representante da área de Ciências 010. Agrárias; Anaizi Cruz Espírito Santo, representante da Área de Letras e Artes; João Francisco 011. Nascimento Hobuss, representante da Área de Ciências Humanas; Rômulo André Alegretti de 012. Oliveira, representante discente. Estiveram ausentes os seguintes conselheiros: André Haack, 013. representante da área de Ciências da Saúde e Biológicas; Tatiane da Silva Chist, representante 014. discente. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente após cumprimentar os 015. presentes declarou aberta a sessão, atendo-se de imediato a ordem do dia: Aprovação das Atas 016. 04/98, 05/98 e 06/98 do COCEPE. Não havendo manifestação por parte do plenário, em regime de 017. votação, as Atas 04/98, 05/98 e 06/98 foram aprovadas por unanimidade, sem correções. O 018. conselheiro João Francisco Nascimento Hobuss, representante da Área de Ciências Humanas 019. justificou sua ausência na reunião do dia 13 de maio de 1998, por não ter recebido a convocação em 020. tempo hábil. Logo a seguir, foi tratado o item 02 da pauta: Aprovação da versão preliminar do 021. Plano de Ação/1998, da Universidade Federal de Pelotas. Os conselheiros após análise, aprovaram 022. por unanimidade, a versão preliminar do Plano de Ação/1998 da Universidade Federal de Pelotas, 023. sendo observando pelo Senhor Presidente que, caso algum membro venha a ter alguma sugestão a 024. fazer, que encaminhe esta a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento/UFPel, enquanto o 025. documento aguarda aprovação pelo Conselho Universitário. A seguir, dando seqüência a ordem do 026. dia, o Senhor Presidente esclareceu que trouxe ao plenário, uma relação de processos, com o fim de 027. dar ciência aos conselheiros, como segue: Processo nº 23110.001798/98-51 de JOSÉ ANTÔNIO 028. DIAS DA COSTA MORAES, solicitando cancelamento do concurso público para professor 029. auxiliar da disciplina de Direito Processual Penal, da Faculdade de Direito. Ao compulsar o feito, o 030. Senhor Presidente informou que o mesmo se encontra com mandato de segurança, aguardando 031. decisão da Justiça Federal. Processo nº 23110.001799/98-14 de JOSÉ ANTÔNIO DIAS DA 032. COSTA MORAES, solicitando cópia das planilhas com as notas dos candidatos do concurso 033. público para professor auxiliar na disciplina de Direito Processual Penal. Referente a pretensão, o 034. COCEPE posicionou-se favoravelmente ao solicitado, deliberando que a Secretaria dos Conselhos 035. encaminhasse ao requerente uma cópia de todo o processo em tela. Processo nº 23110.001790/98- 036. 40 de JOSÉ ANTÔNIO DIAS DA COSTA MORAES, solicitando nominata dos candidatos do 037. concurso público para professor auxiliar da disciplina de Direito Processual Penal. Ao tomar ciência 038. do pedido, o COCEPE determinou que a Secretaria dos Conselhos atendesse o pleito. Processo nº 039. 23110.001813/98-43 da FACULDADE DE METEOROLOGIA, apresentando deliberação dos 040. professores do Departamento de Meteorologia, referente ao concurso público realizado naquela 041. Unidade. O Senhor Presidente explicou que partiu uma solicitação da Direção da Unidade, com a 042. finalidade de dar ciência ao membros do Departamento de Meteorologia, dos pareceres constantes 043. nos autos do processo. Após um amplo debate no plenário, o COCEPE posicionou-se

Flávio



044. favoravelmente a pretensão, bem como, ao encaminhamento da Ata 06/98 do COCEPE, visto que,
045. na mesma está contido o posicionamento do COCEPE, aprovado por unanimidade, sobre o Concurso Público em tela, realizado naquela Unidade. Processo nº 23110.001751/98-98 de JOSE
046. ALBERTO MARQUES MOREIRA, solicitando cancelamento do concurso público, para a classe
047. de professor auxiliar, da Faculdade de Direito. O Senhor Presidente aclarou que consta nos autos do
048. processo referente ao concurso público citado pelo requerente, um parecer do Procurador Geral da
049. UFPel, dizendo que o COCEPE já decidiu sobre o concurso público em discussão, ratificando e
050. homologando o resultado final em reunião realizada no dia 26/06/98, restando ao requerente a
051. medida judicial. Os conselheiros reiteraram o parecer do Procurador Geral da UFPel, exposto nos
052. autos do processo. Processo nº 23110.001757/98-74 de ANGELA AMORIM SCHWONKE,
053. solicitando cancelamento do concurso público para a classe de professor auxiliar, do Instituto de
054. Sociologia e Política. O Senhor Presidente relatando o processo, informou que o COCEPE já
055. decidiu sobre o concurso publico que versa a requerente, deliberando pela homologação do resultado
056. final em reunião realizada no dia 26/06/98, restando a mesma somente o recurso via judicial. Os
057. conselheiros após análise, reiteraram o parecer exarado pelo COCEPE, em reunião do dia 26/06/98,
058. onde foi homologado o resultado final do concurso publico em tela, na classe de professor auxiliar,
059. para o Instituto de Sociologia e Política. Logo após a apresentação dos processos, o Senhor
060. Presidente do Conselho em assuntos gerais, informou que constará na pauta das próximas reuniões
061. do COCEPE, três assuntos que deverão começar a serem discutidos pelos conselheiros a partir desta
062. reunião, como segue: 1. proposta apresentada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente-
063. CPPD, sobre a implantação das “normas para progressão funcional por titulação e avaliação de
064. desempenho acadêmico de docentes de nível médio e superior”; 2. realização de uma reunião com a
065. Comissão de Alocação de Vagas, para reavaliar o índice de classificação que vem sendo utilizado
066. pela mesma, com o objetivo que entre na pontuação além do ensino, a pesquisa, a extensão e as
067. horas de pós-graduação, no momento em que esta vier liberar as futuras vagas; 3. a respeito de
068. professor substituto, se estudará o encaminhamento de correspondência do COCEPE a todos os
069. chefes de departamento, para os que tiverem professor substituto, informe a carga horária de cada
070. um. Logo após, o conselheiro Nei Fernandes Lopes, apresentou “extra pauta”, o processo nº
071. 23110.001949/98-35 de MARIA DA GRAÇA ALCANTARA, solicitando prorrogação de
072. afastamento pelo período de 1 (um) ano, para conclusão do curso de doutorado. O COCEPE
073. homologou o parecer favorável “ad referendum” exarado pela Comissão. Ato continuo, o Senhor
074. Presidente colocou a palavra a disposição dos conselheiros e, como dela, ninguém desejasse fazer
075. uso, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, do que eu, JM José
076. Eduardo Magalhães, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e
077. aprovada será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.